



*Handwritten mark*

## **EDITAL N° 43/2018**

Pedro Miguel Cesar Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, nos termos do n° 3 do artigo 49° do anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público:

### **REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA**

**2018/07/02 – 15.00 HORAS**

Nos termos da alínea o) do n° 1 do art° 35° do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho a seguinte Ordem de Trabalhos para a reunião ordinária do Executivo Municipal a realizar no próximo dia 02 de julho, pelas 15,00 horas:

1. Período de antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52° do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro;
2. Aprovação de ata de reunião anterior: 04.06.2018;
3. Apreciação e aprovação da atribuição de um subsídio extraordinário à União Distrital das IPSS;
4. Apreciação e aprovação da celebração de Protocolo de cedência de Ortofotomapas, com o Município da Chamusca;
5. Apreciação e aprovação de atribuição de fogo de habitação social;
6. Apreciação e ratificação da aprovação das respostas em sede de erros e omissões e esclarecimentos, bem como das alterações às peças do procedimento, no âmbito do concurso público para “Sistema de partilha de bicicletas na cidade de Almeirim”;
7. Apreciação e retificação da deliberação de 07.05.2018 para aquisição de duas parcelas de terreno para a circular urbana;
8. Apreciação e aprovação da atribuição do lote 109, sito na Raposa;
9. Apreciação e aprovação da designação do representante do Município no Observatório Intermunicipal de Segurança Rodoviária, a constituir na sequência da aprovação do Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária pela CIMLT;
10. Apreciação e ratificação do Despacho de aprovação do pedido de substituição de veículo afeto a licença de táxi, no âmbito do Requerimento n°252/2018 do BUA;



11. Apreciação e aprovação da renovação do Contrato de Arrendamento do R/C Esquerdo do prédio sito na Rua de Coruche, nº9, onde se encontram a funcionar a Junta de Freguesia de Almeirim;
12. Apreciação e aprovação da atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Sénior de Almeirim, para a “Marcha Académica”;
13. Apreciação e aprovação do início do procedimento para alteração do “Regulamento da Galeria Municipal de Almeirim”;
14. Expediente geral;
15. Período para intervenção e esclarecimento ao público, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 49º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.

Para constar e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares habituais.

Almeirim, 27 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,

*Pedro Miguel César Ribeiro*